DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.430 Sábado, Domingo e Segunda-feira, 25, 26 e 27 de Março de 2023

Câmara homenageia Izabel Malta com a Medalha Thomé de Souza

Honraria foi entregue em sessão solene, por iniciativa do vereador Sandro Bahiense

Foto: Reginaldo Ipê



A Câmara Municipal de Salvador homenageou a coordenadora da presidência da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder), Izabel Maria Malta Góes, com a Medalha Thomé de Souza. O vereador Sandro Bahiense (PP) foi o autor do projeto de resolução que possibilitou a condecoração. Em seu discurso de saudação, ele afirmou que, há muitos anos, "Izabel vem fazendo a diferença na sociedade". A honraria foi entregue em sessão solene, no Plenário Cosme de Farias, dia 16.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

André Fraga questiona bitributação de IPTU

Vereador disse que acionará MP e TCM por causa da cobrança do imposto no Loteamento Marisol

Fotos: Assessoria do vereador



Vereador André Fraga se reuniu com moradores do Loteamento Marisol

O vereador André Fraga (PV) disse que vai acionar o Ministério Público (PM) e o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) para tratar da bitributação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) no Loteamento Marisol, no bairro de Stella Maris. A decisão foi tomada na quarta-feira (22), durante reunião organizada pelo parlamentar para discutir com moradores da região e prefeituras soluções para a cobrança dupla, existente desde 2015. Ele declarou ainda que visitará a Procuradoria do Município para discutir o envolvimento do órgão.

Segundo Melissa Serbake, representante da Associação de Moradores das Praias do Flamengo e Stella Maris (Flamaris), o loteamento só passou a fazer parte oficialmente de Salvador em 2015 diante de uma decisão judicial. Dois anos depois, a Prefeitura de Lauro de Freitas também começou a cobrar o IPTU. Fraga lamentou a ausência de representantes da Prefeitura no encontro.



"A gente sabe que boa parte dos problemas do Loteamento foi resolvido pela Prefeitura de Salvador, como a drenagem, iluminação e coleta de resíduos. Lauro de Freitas não presta nenhum serviço. Convidei os responsáveis, mas infelizmente a Prefeitura não nos deu retorno", disse o vereador, que avalia ainda a possibilidade de uma ação coletiva.

O morador da região, Washington Durão, conta que passou para o nome das filhas uma casa adquirida antes de 2015 e, após a alteração na delimitação do território do loteamento, uma delas foi acionada na justiça e teve as contas bloqueadas. "A gente teve que acionar advogados, gastar dinheiro e ter dor de cabeça. Esse problema não é nosso. Quem tem que resolver esse problema são as prefeituras e a de Lauro não está recebendo as solicitações de ninguém", contou.

As medidas acordadas no encontro foram apresentadas inicialmente por Ulysses Arêas, diretor da Receita Municipal e representante da a Prefeitura da capital na ocasião, que reafirmou o compromisso do Executivo. "Existem decisões judiciais que mostram quem é o município competente para fazer o lançamento dessa tributação, no caso, Salvador. Houve tentativas de recursos que foram negadas e o processo está transitado em julgado", disse.

Foi decidida ainda a criação de uma comissão para acompanhar os encaminhamentos. "Com a comissão montada, podemos sentar já em abril com o procurador do município para dar andamento aos processos. Acho que a Procuradoria e a Prefeitura não vão medir esforços ", comentou Arêas.

Marta propõe plano participativo sobre problemas das chuvas em Salvador

A chegada das chuvas em Salvador, geralmente a partir de março até depois do inverno, costuma vir com uma série de transtornos para a população da capital baiana, como alagamentos, deslizamentos de terra, de encostas e riscos de desabamento.

Com o objetivo de colaborar na prevenção de acidentes, a vereadora Marta Rodrigues (PT), integrante da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Salvador, apresentou duas indicações.

No Projeto de Indicação nº 136/22, sugeriu a construção de planos participativos para diagnóstico de "problemas estruturais em cada uma das áreas de risco, com o objetivo de minimizar, ano a ano, os impactos das chuvas".

Marta solicitou que os planos ocorram em conjunto com moradores, associações, prefeituras-bairro e tenha ampla divulgação do processo.

Já no Projeto de Indicação nº 135/22, apontou a necessidade de planos de evacuação, com localidades de risco e divulgação em locais de circulação. "Espero que a Prefeitura acate essas indicações", disse a vereadora.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Izabel Maria Malta Góes recebe a mais alta honraria da Câmara

Por iniciativa do vereador Sandro Bahiense, empresária e servidora pública foi homenageada com a Medalha Thomé de Souza

Fotos: Reginaldo Ipê



Honraria da Câmara foi concedida por iniciativa do vereador Sandro Bahiense

No Mês da Mulher, a Câmara Municipal de Salvador concedeu sua mais alta honraria, a Medalha Thomé de Souza, à coordenadora da presidência da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder), Izabel Maria Malta Góes. A medalha concedida pelo Legislativo, por iniciativa do vereador Sandro Bahiense (PP), foi outorgada em sessão solene no dia 16, no Plenário Cosme de Farias.

"É com muita satisfação que no mês de março, quando mulheres são homenageadas, venho à Câmara Municipal do Salvador oferecer a Medalha Thomé de Souza a essa mulher que há muitos anos vem fazendo a diferença na sociedade", disse Bahiense.



A Medalha Thomé de Souza é concedida às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao município de Salvador. Os homenageados são escolhidos por critérios estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara.

Izabel Maria Malta Góes conseguiu notoriedade cedo, quando foi a primeira mulher concursada do Banco Econômico, na cidade de Penedo, em Alagoas, sua cidade natal, em uma época em que as mulheres não ocupavam esses espaços.

SERVIÇO PÚBLICO

Ela entrou para o serviço público em 1978, quando assumiu cargos como consultora, administradora, auditora e presidente de comissão de licitação em órgãos como Conder, Embasa, Amesa, Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial (Sudic), secretarias da Fazenda, da Administração e da Educação, Prefeituras e Câmara Municipal de Salvador até o ano de 2004.

Como empresária do ramo da gastronomia há 30 anos, gerou diversos postos de trabalho e ajudou diversas famílias com seu sustento e desenvolvimento. Na área da cultura, ajudou a promover diversos eventos enquanto foi consulesa da França na Bahia.

"Nada mais justo que, aos seus 80 anos, Izabel seja homenageada e receba a maior honraria desta Casa", disse o vereador Sandro Bahiense ao pedir uma salva de palmas para a homenageada, ao final de seu discurso.

No seu pronunciamento de agradecimento, Izabel falou da sua longa trajetória no serviço público e dos valores herdados dos pais que não devem faltar a nenhum servidor: honestidade, zelo e comprometimento. A homenageada destacou a sua obstinação para evoluir na vida e lembrou dos esforços que empreendeu para alcançar seus objetivos, citando que sempre contou com ajuda da família para superar os momentos difíceis.



> **"Nada mais justo que, aos seus 80 anos, Izabel seja homenageada e receba a maior honraria desta Casa"**
>
> **Sandro Bahiense**

MESA DE TRABALHO

Além de Sandro Bahiense, a mesa de trabalho da sessão solene foi composta pelo vereador Alberto Braga (Republicanos), pela desembargadora Márcia Maria Borges, representando o Tribunal de Justiça da Bahia, pelo conselheiro Marcos Presídio, presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, por Benito Gama, ex-deputado federal, e por Miriam de Almeida Souza, consulesa honorária da Grécia.

Também foram registradas as presenças Luiz Humberto Freitas, chefe de gabinete do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) do Estado da Bahia, Roberto Sá Menezes, presidente da GAAC, Humberto Costa, assessor da Sefaz de Salvador, e Marcelo Magnavita, assessor do presidente do TCM.

Familiares e amigos da homenageada participaram da sessão solene.

CÂMARA MUNICIPAL

15ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 28 DE MARÇO DE 2023 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PODE	05′
4	PSDB	02′
5	REPUBLICANOS	05′
6	PATRIOTA	02′
7	PT	04′
8	PMN	02′
9	CIDADANIA	02′
10	PP	07′
11	UNIÃO	07′
12	AVANTE	02′
13	Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)	07′
14	PSC	02′
15	PV	02′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 32/23.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia São Paulo Missionário, celebrado anualmente no dia 09 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

REQUERIMENTO Nº 126/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em Homenagem aos 17 anos do Colégio da Polícia Militar – CPM João Florencio Gomes.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 127/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir sobre a Instituição do Dia Municipal 22 de setembro do Paratleta em Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 128/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir sobre a Situação do Atendimento aos Renais Crônicos no município de Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 129/23.....Requer à Mesa, depois de ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem aos 80 anos de Nelson Rufino, com dia e horário a serem estabelecidos posteriormente.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO Nº 130/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração à fundação dos trabalhos da Sociedade Bíblica no Brasil.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador RICARDO ALMEIDA

REQUERIMENTO Nº 131/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, cujo tema será o Centenário de Nascimento de Osmar Macêdo, um dos fundadores do Trio Elétrico, nascido em Salvador, no dia 22 de março de 2023.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador HENRIQUE CARBALLAL

REQUERIMENTO Nº 132/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Frente Parlamentar de Combate à Fome.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TIAGO FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 133/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em Homenagem aos 60 anos do grupo PAROANO SAI MILHÓ.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 23 de março de 2023.

MOÇÃO Nº 33/23.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, celebrado anualmente no dia 10 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 34/23.....Aplauso em comemoração ao Dia do Bibliotecário, celebrado anualmente no dia 12 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 35/23.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Cristo Operário, celebrado em 12 de março, como forma de homenageá-lo.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 36/23.....Congratulações pelo aniversário dos 176 anos de nascimento do baiano e poeta brasileiro de projeção internacional Antônio Frederico de Castro Alves, no dia 14 de março de 2023.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 37/23.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Nossa Senhora dos Mares, comemorado anualmente no dia 14 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 38/23.....Aplauso em comemoração ao Dia da Escola, comemorado anualmente no dia 15 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 39/23.....Aplauso em comemoração ao Dia de São José, comemorado anualmente no dia 19 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 40/23.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Cristo Libertador, Rei do Universo, celebrado anualmente no dia 20 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 049/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS CARRILHO SIMOES FILHO**, cadastro 20.003, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo da Assistência Militar, Classe CC-70, para, cumulativamente com o exercício do seu Cargo, Responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Assistência Militar, Classe CC-80, em substituição a **MARCELO BESTETTI GRUN**, cad. 17.820, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias referente a Escala/2022 no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de março de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

***Republicado por ter saído com incorreção no D.O.L. do dia 24/03/2023.**

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	03/2023
Processo CMS:	111/2023, de 25/01/2023
Parecer Jurídico nº:	71/2023
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A
CNPJ nº:	12.351.650/0001-60
Objeto:	prestação, de modo contínuo, dos serviços de coleta, transporte, tratamento e descarte dos Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) do Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador
Vigência:	Conforme disposições previstas em instrumento de Contrato, ou equivalente.
Valor:	R$ 7. 695,00 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II.
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.39 1.500.1
Ratificação:	23/03/2023

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 22/2022.

AUTOR: ANDRÉ FRAGA

EMENTA: Estabelece a obrigatoriedade de modelos flex, elétrico ou híbrido para motocicletas da frota própria ou arrendada da administração municipal e dá outras providências.

RELATOR: VEREADOR JULIO SANTOS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 22/2022 que tem por escopo estabelecer a obrigatoriedade de modelos flex, elétrico ou híbrido para motocicletas da frota própria ou arrendada da administração municipal e dá outras providências.

Em relatório, o setor de análise e pesquisa constatou a inexistência de proposições legislativas que versassem sobre o tema aludido na epígrafe.

Seguindo o curso do processo legislativo, o referido Projeto chegou a esta Comissão. É o breve relatório.

ANÁLISE

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, no uso de suas competências constantes no artigo 68, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, passa a apreciar os aspectos constitucionais, legais ou jurídicos da supracitada proposição.

O referido Projeto de Lei versa sobre a obrigatoriedade de modelos flex, elétrico ou híbrido para motocicletas da frota própria ou arrendada da administração municipal de Salvador.

A proposição em análise adentra a competência privativa do Poder Executivo Municipal, uma vez que implica em aumento de despesa ao município, e ressalta que a matéria em questão não se trata de matéria tributária, a qual se molda aos termos do art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador. Leia-se:

> Art. 188. A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, Comissão da Câmara, cidadãos e ao Prefeito, sendo privativa deste a Proposta Orçamentária e aqueles que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem em aumento da despesa ou diminuição da receita, ressalvada a competência da Câmara, no que concerne à organização de sua Secretaria e à fixação dos vencimentos dos seus servidores.

De tal maneira, imprescindível indicar que a presente minuta legislativa não compete a este Legislativo Municipal, uma vez que acarreta aumento de despesa ao Município de Salvador, o que por consequência, torna impossível a sua admissibilidade

Deste modo, o presente Projeto de Lei não atende os critérios estabelecidos no Regimento Interno, o que o torna antigeminetal conforme art. 178, VI.

VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, opino pela **REJEIÇÃO** do referido Projeto de Lei n° 22/2022.

Salvador/BA, 17 de março de 2023.

JULIO SANTOS
Relator

Paulo Magalhães Júnior
Presidente

Sufica Luiz
Vice-Presidente

Ver. Alexandre Aleluia

Ver. Téo Senna

Ver. Henrique Carballal

Ver. Edvaldo Brito

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 168/2022

AUTOR DO PROJETO: Vereador Daniel Alves.

EMENTA: "Determina a instalação de equipamento de proteção nos edifícios garagem construídos ou a serem construídos no município de Salvador."

RELATOR: Vereador Edvaldo Brito.

Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei que visa tornar obrigatória a instalação de equipamento de proteção nos edifícios garagem existentes, em construção ou a construir no Município de Salvador.

A esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, nos moldes do art. 68, II do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador, compete conceder juízo de admissibilidade da proposição, analisando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta.

Análise:

Verifica-se pela leitura do Projeto de Lei, a impossibilidade deste Poder Legislativo tratar sobre a matéria aludida. Como preconiza o art. 24, V, da Constituição Federal, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre produção e consumo.

Ainda, a presente minuta legislativa, ao estabelecer obrigatoriedade aos estabelecimentos que menciona, contraria a Lei Federal nº 13.874 de 20 de setembro de 2019.

A legislação citada, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece como princípio, em seu art. 2º, III, a intervenção subsidiária e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas, bem como trata em seu art. 4º que é dever da administração pública evitar o abuso de poder regulatório.

Logo, tal obrigatoriedade, objeto do projeto de lei, incorre em antinomia à legislação federal.

Para mais, em análise da técnica legislativa, consoante ao Relatório de Análise e Pesquisa, constata-se a existência de cláusula de vigência adstrita ao momento de aprovação da norma, o que contraria o disposto pelo art. 8º da Lei Complementar nº 95/1998 que preconiza a data de publicação como marco temporal para início da vigência.

Voto:

Face ao exposto, voto pela **REJEIÇÃO** do **Projeto de Lei 168/2022**.

Sala das Comissões, 14 de março de 2023.

Edvaldo Brito
Vereador pelo PSD



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 25 de Março de 2023

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
12:30	COLETIVA - CINTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
13:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:40	CiDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SALA DE IMPRENSA-= - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	QUESTÃO DE ORDEM - ALEXANDRE GALVÃO	No programa o apresentador Alexandre \Galvão media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
16:40	CÂMARA EM AÇÃO	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público
17:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
18:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 27 de Março de 2023

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
13:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
14:10	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:;30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
17:10	COLETIVA - CÍNTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
18:10	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
18:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
19:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**